

PORTARIA N.º 118, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 829, de 12/04/2016, assinado pela servidora Martina Lagemann,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 13 de abril de 2016, a servidora **Martina Lagemann**, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Nível PE-04, para o qual está Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 12 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município